



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ET - Nº 7723625
GEBM-DINPA

OBJETO: VITRINES - VIT-01

EMIÇÃO: JUNHO/2019

VALIDADE: JUNHO/2024

CÓDIGOS ERP: MODELO A: 109001672

MODELO B: 109001680

MODELO C: 109001699

DEMANDANTE: GPRO/DEFIS/SUCAN/DINEG

REVOGA: 142020

Grupo: AGÊNCIAS

Família: MOBILIÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS

- 1.1. Móvel destinado à exposição de produtos comercializados nas unidades de atendimento dos Correios, em estrutura de perfis de alumínio e fechamento em vidro temperado.
 - 1.1.1. Dimensões externas (altura x largura x profundidade):
 - a) **Modelo A:** 2000 mm x 500 mm x 500 mm;
 - b) **Modelo B:** 2000 mm x 1000 mm x 500 mm e
 - c) **Modelo C:** 1000 mm x 1000 mm x 500 mm.
- 1.2. Estrutura confeccionada em perfis de alumínio, com acabamento fosco, na cor natural.
- 1.3. Fechamentos laterais, superior e frontal em vidro temperado, incolor.
- 1.4. Fechamento ou seção de fechamento em peça única, sem emendas ou retalhos de material.
- 1.5. Modelo A com uma porta na face posterior dotada de fechadura e puxador, conforme desenho.
- 1.6. Modelos B e C com duas portas dotadas de fechadura e puxador.
- 1.7. Modelos A e B com quatro prateleiras de vidro.
- 1.8. Modelo C com duas prateleiras de vidro.
- 1.9. Prateleiras com apoios reguláveis com espaçamento a ser definido no recebimento, fixados nas colunas da estrutura, permitindo mobilidade de altura.
- 1.10. Não é aceita a utilização de mão francesa como apoio das prateleiras.
- 1.11. Vitrine apoiada sobre quatro rodízios giratórios, sendo os rodízios dianteiros com freio.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 2.1. Perfis de alumínio:
 - a) bordas externas abauladas e seção de menos 20 mm de lado;
 - b) junções feitas com a utilização de dispositivos, conectores e acessórios específicos para a finalidade, de forma a apresentar rigidez e firmeza, seguindo o padrão de acabamento dos perfis.
- 2.2. Vidros:
 - a) temperados e com espessura de pelo menos 5 mm;
 - b) montados nos perfis da coluna e das travessas (encaixes/aberturas), e fixados com a utilização de bague de plástico específica para a finalidade.
- 2.3. Fechamento inferior:
 - a) base em chapa de alumínio escovado com espessura de 1,5 mm a 2,00 mm;
 - b) uma chapa em MDF de espessura de pelo menos 6 mm sob a chapa de alumínio - para dar rigidez e acabamento do fechamento inferior, conforme desenho.
- 2.4. Puxadores, dobradiças e fechadura metálicos com acabamento liso e cromado, isento de imperfeições, tais como descascamento ou quaisquer tipos de defeitos que prejudiquem o seu manuseio e a sua durabilidade.
- 2.5. Portas com pelo menos três dobradiças para sua abertura, nos modelos A e B, e pelo menos duas no modelo C. Todas as vitrines devem possuir sistema de fechadura com duas chaves idênticas.
- 2.6. Vitrines de modelo B e C com trinco e contra trinco internamente na parte inferior para travamento da porta.
- 2.7. Acabamento externo da vitrine livre de parafusos, porcas e rebites aparentes, bem como, cantos vivos.
- 2.8. Não são aceitos defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos, amassamentos e outras imperfeições.
- 2.9. Rodízios com capacidade de carga compatível com o peso próprio da vitrine, além dos produtos expostos nas prateleiras, com capacidade de pelo menos 5 kg.

3. TOLERÂNCIAS

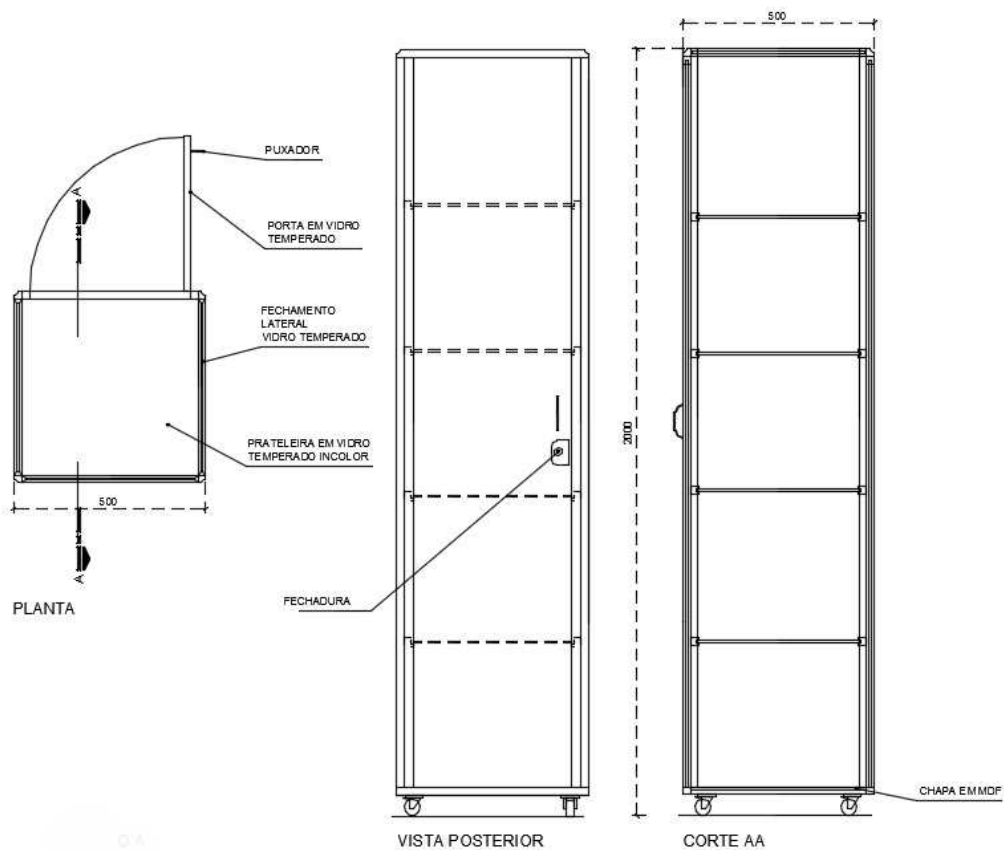
3.1. Regras:

- $\pm 1,0\%$ para dimensões maiores ou iguais a 500 mm;
- $\pm 2,0\%$ para dimensões menores que 500 mm;
- O somatório das tolerâncias das dimensões intermediárias não pode ultrapassar a tolerância da dimensão total.

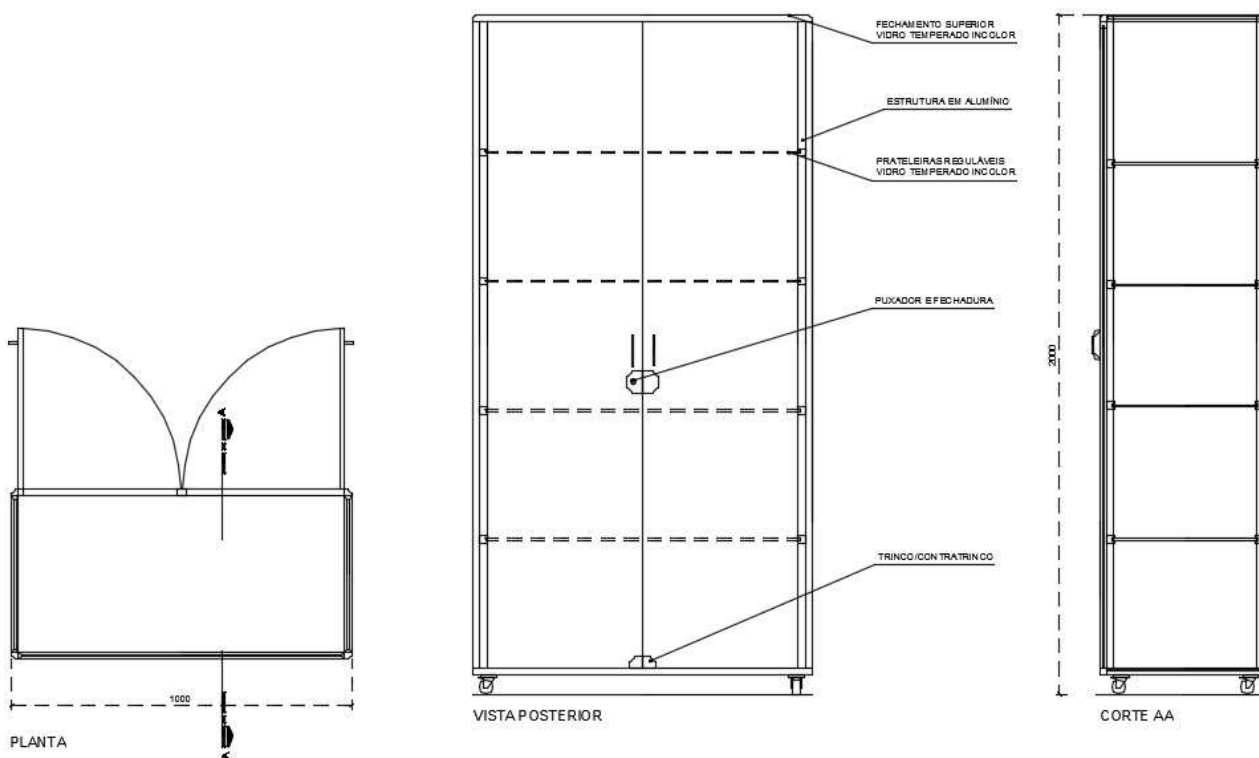
3.2. As dimensões que não atendam as medidas e tolerâncias definidas, mas que não prejudiquem na utilização ou desempenho do equipamento, poderão ser aceitas, conforme item 6 – Rejeição da NBR ISO 2768-1.

4. DESENHOS

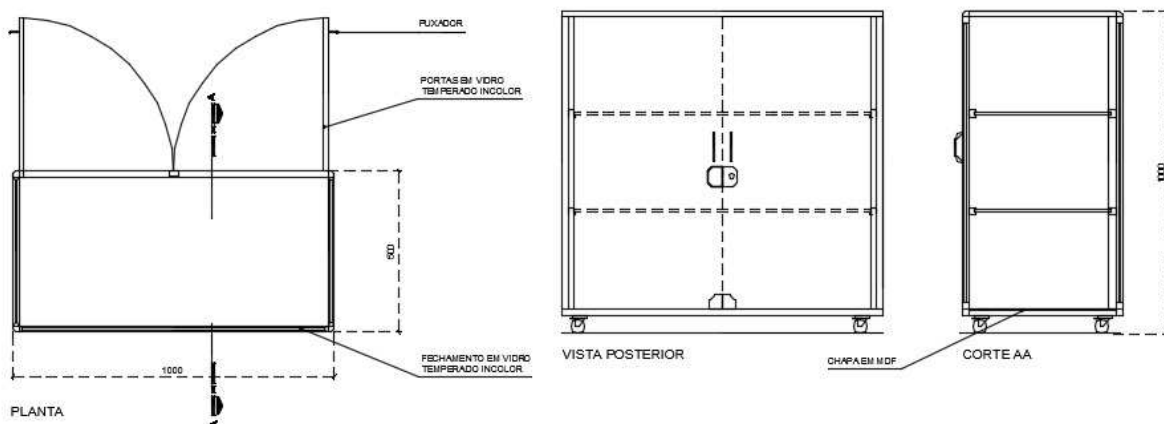
4.1. Modelo A



4.2. Modelo B



4.3. Modelo C



5. OBSERVAÇÃO

- 5.1. Especificação técnica revisada conforme solicitação contida no FSET - GPRO-DEFIS (7417229).

DE ACORDO DO RESPONSÁVEIS:

GEBM/DINPA/SUPAD/DIRAD (assinado eletronicamente)

GPRO/DEFIS/SUCAN/DINEG (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 19/06/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 21/06/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chaves Fernandes, Gerente Corporativo**, em 24/06/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7723625** e o código CRC **222D1630**.